BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 40.502.607/0001-94

Código ISIN: BRBDIFCTF002

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"): BDIF11

FATO RELEVANTE

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administrador**"), na qualidade de administrador do **BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 40.502.607/0001-94 ("**Fundo**"), nos termos do regulamento do Fundo atualmente em vigor ("**Regulamento**"), conforme recomendação do **BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrito no CNPJ sob o nº 29.650.082/0001-00, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 5.968, de 10 de maio de 2000 ("**Gestor**"), informa, por meio deste fato relevante ("**Fato Relevante**"), aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral que se segue.

Nesta data, conforme o "Ato do Administrador" celebrado em 21 de setembro de 2023 ("**Ato de Aprovação da Oferta**"), por meio do qual o Administrador aprovou a emissão das cotas da 3ª (terceira) emissão, em classe e série únicas, do Fundo ("**Novas Cotas**" e "**3ª Emissão**", respectivamente), objeto de distribuição pública, em regime de melhores esforços de colocação, conduzida de acordo com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("**Instrução CVM 555**") e os termos e condições do Regulamento ("**Oferta**"), sob coordenação **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA**., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 14, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**Coordenador Líder**"), informa que atualizou o Preço de Subscrição das Novas Cotas para R$ 91,69 (noventa e um reais e sessenta e nove centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária de R$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos), ("**Preço de Subscrição**"), equivalente à média de fechamento do valor de mercado da cota do Fundo no período compreendido pelos 5 (cinco) dias de fechamento imediatamente anteriores à divulgação deste Fato Relevante, com um desconto de 3,1% (três inteiros e um décimo por cento), sendo certo que o preço de emissão por Nova Cota será de R$ 88,46 (oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária ("**Preço de Emissão**"), **PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DA 3ª EMISSÃO E DA OFERTA.**

Nos termos do artigo 24, parágrafo segundo do Regulamento, o Preço de Emissão das Novas Cotas foi fixado mediante a aplicação de um deságio sobre o valor patrimonial das Cotas atualizado do Fundo, conforme definido pelo Gestor, tendo como base a média do valor de mercado das cotas apurado no período compreendido pelos 5 (cinco) dias de fechamento imediatamente anteriores à divulgação deste Fato Relevante, de acordo com o estipulado no Prospecto Definitivo.

Para maior clareza acerca da atualização do Preço de Subscrição, inserimos abaixo o descritivo do cálculo da atualização do Preço de Subscrição:

Variação do Preço de Subscrição	
Preço Médio de Fechamento[1]	R$ 92.88
Ajuste na Média de Negociação	- R$ 1.19
Preço Ajustado	R$ 91.69
Variação	-1.28%
[1]Média dos 5 (cinco) dias de fechamento imediatamente anteriores à divulgação deste Fato Relevante	

Descritivo da Atualização do Preço de Subscrição	
Preço de Subscrição (21.09.2023)	R$ 94.60
Distribuição aos Cotistas (Out/23)	- R$ 1,35
Variação do Preço de Subscrição entre 21.09 e 04.10.	-R$ 1,46
Ajuste da Taxa de Distribuição Primária	- R$ 0,10
Preço de Subscrição Atualizado	**R$ 91,69**
Desconto no Preço de Subscrição	*-3.1%*

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS. ESTE FATO RELEVANTE NÃO CONSTITUI UMA OFERTA, CONVITE OU SOLICITAÇÃO DE OFERTA PARA AQUISIÇÃO DAS NOVAS COTAS. NEM ESTE FATO RELEVANTE, NEM QUALQUER INFORMAÇÃO AQUI CONTIDA, CONSTITUIRÃO A BASE DE QUALQUER CONTRATO OU COMPROMISSO.

ESTE FATO RELEVANTE TEM COMO OBJETIVO DIVULGAR A ATUALIZAÇÃO DO PREÇO DE SUSBCRIÇÃO E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA.

O FUNDO, O ADMINISTRADOR, O GESTOR E O COORDENADO LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DESTE FATO RELEVANTE, DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO ATO DE APROVAÇÃO DA OFERTA QUE CONTEMPLAM AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Exceto quando especificamente definidos neste Fato Relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Regulamento, no "*Prospecto Definitivo Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 3ª (Terceira) Emissão do BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado*" ("**Prospecto Definitivo**") ou no Ato de Aprovação da Oferta.

O Administrador e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 04 de outubro de 2023

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM